



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000

Tel.(33)3373-1122 - CNPJ: 26.212.688/0001-67

E-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com

ATO LEGISLATIVO Nº 036, DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidora pública do Poder Legislativo Municipal para gerenciar o suprimento de fundos.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Excelentíssimo Senhor Arilson de Souza Magalhães no desempenho de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOM –, Regimento Interno e;

Considerando, notadamente, o art. 5º da Resolução nº. 510/2025, a qual “Dispõe sobre o suprimento de fundos previsto nos arts. 68 e 69 da Lei nº. 4.320/1964 no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Santana do Manhuaçu.”

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **FERNANDA APARECIDA BATISTA**, servidora pública provida no cargo público de provimento efetivo de Auxiliar Serviços Gerais do Poder Legislativo Municipal de Santana do Manhuaçu, inscrito na matrícula nº. 000021, a função de Suprida, a fim de gerenciar o suprimento de fundos nos termos da Resolução nº. 510/2025.

Art. 2º. Este Ato Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santana do Manhuaçu/MG,
06 de Maio de 2025.

Arilson de Souza Magalhães
Vereador Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADA no rol da Câmara Municipal , 06 de Maio 2025, arquivada em pasta própria.